



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ESTADO DO CEARÁ
RUA EDMILSON ROCHA, 135**

PODER EXECUTIVO

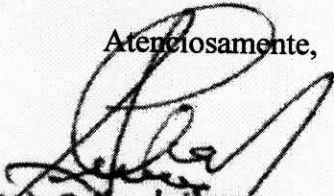
Potengi – CE, em 25 de Novembro de 2015.

SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento ao que preceitua o art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2000, dessa Egrégia Corte de Contas, e na forma do art. 8º da Lei Complementar 101/2000 – LRF, estamos encaminhando em formato eletrônico, de acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2008, o Decreto Municipal que dispõe sobre a “Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso” do Município de Potengi alusivo ao exercício financeiro de 2016, para acompanhamento por parte desse Tribunal.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos demais membros desse Colegiado, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Samuel Carlos T. Alves de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI

EXMO. SR.
FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM
FORTALEZA – CEARÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ESTADO DO CEARÁ
RUA EDMILSON ROCHA, 135**

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2015

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

EMENTA: “Dispõe sobre a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, de que trata o art. 8º da LRF, LC 101/2000.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e visando cumprir o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 05 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecida a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EM COTAS BIMESTRAIS da arrecadação do Orçamento Municipal de 2016, conforme o ANEXO I deste, programada a partir do resultado das Receitas Previstas no Orçamento para o Exercício de 2016.


Art. 2º- Fica estabelecido o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO do Orçamento Municipal de 2016, conforme o ANEXO II do presente, programado a partir da fixação da despesa orçamentária no Exercício Financeiro de 2016.

Parágrafo Único – Quando o resultado da receita efetivamente arrecadada for inferior a prevista, fica o presente Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, automaticamente reduzido na mesma proporção percentual.

Art. 3º- As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do exercício, em virtude de possível aumento ou diminuição da arrecadação municipal, a título de fatos imprevistos, serão regulamentados através de atos do Poder Executivo.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI-CE, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015.


Samuel Carlos T. Alves de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI




PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ESTADO DO CEARÁ

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

EM R\$ 1,00

EXERCICIO 2016

Desdobramento bimestral	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
	JAN/FEV	MAR/ ABR	MAI/ JUN	JUL / AGO	SET/ OUT	NOV/ DEZ	
Metas de arrecadação	4.298.003	3.829.931	4.724.774	4.487.985	4.262.209	5.930.748	27.533.649,23


Samuel Carlos T. Alves de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA

(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Câmara Municipal	76.609	66.641	75.225	84.455	82.793	74.855	75.317	82.239	76.240	76.148	80.024	72.456	923.000,00
Gabinete do Prefeito - SEGAB	26.010	50.641	39.752	44.554	39.752	37.897	29.624	30.527	43.318	18.497	39.609	75.319	475.500,00
Procuradoria Geral do Município - PGM	8.618	7.582	6.350	6.966	7.495	5.994	6.588	8.446	4.536	6.296	16.438	22.691	108.000,00
Sec. de Administração e Finanças - SEAFI	133.319	159.174	84.072	182.918	92.163	78.620	170.606	119.424	122.414	198.044	83.017	335.057	1.758.828,73
Sec. de Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	99.226	261.180	241.031	356.984	468.756	287.412	485.483	270.685	477.880	167.277	283.991	401.845	3.801.750,00
Sec. de Saúde - SESA	461.274	520.927	416.187	652.720	640.928	700.582	645.090	636.766	581.275	604.859	593.760	482.083	6.936.451,00
Sec. de Educação - SEDUC	489.747	539.701	644.507	501.501	562.229	580.839	745.394	1.036.304	647.445	1.104.868	865.872	2.076.526	9.794.932,00
Sec. de Ação Social - SAS	147.314	41.664	168.146	266.107	114.577	268.835	241.803	217.746	154.258	217.994	452.853	188.730	2.480.027,50
Sec. de Cultura, Esp. e Juventude - SECULTE	19.711	51.551	68.149	63.042	76.129	79.720	80.438	72.778	69.985	57.855	60.808	97.835	798.000,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	7.138	8.369	7.427	9.293	8.523	8.292	20.106	15.642	30.072	10.197	12.391	54.949	192.400,00
Sec. de Transporte - SETRA	3.343	11.003	8.713	13.170	9.796	11.127	16.977	12.427	16.080	16.822	9.982	25.319	154.760,00
Reserva de Contingência	8.184	9.724	9.416	9.317	8.965	9.570	8.965	9.361	9.834	7.997	12.166	6.501	110.000,00
TOTAL	1.480.492	1.728.157	1.768.974	2.191.027	2.112.107	2.143.744	2.526.392	2.512.345	2.233.336	2.486.855	2.510.910	3.839.310	27.533.649,23




PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ESTADO DO CEARÁ
RUA EDMILSON ROCHA, 135

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n.º 03/2000 do TCM/CE., **CERTIFICAMOS**, que a **Lei Orçamentária Anual**, relativa ao exercício financeiro de 2016 foi publicada através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta prefeitura em **23/11/2015**, como também divulgado através do site do município: www.potengi.ce.gov.br, cumprindo assim as determinações da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do Art. 48, como também da Constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial n.º 105.232(96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista ausência de diário oficial.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi-CE., 23 de Novembro de 2015.



Samuel Carlos T. Alves de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI